

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.598.618/0001-44



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 62.



Equipe de Planejamento

Maria Diana da Costa Silva



Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú enfrenta dificuldades na gestão e execução de processos licitatórios e contratuais, resultando em ineficiências e riscos de irregularidades.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

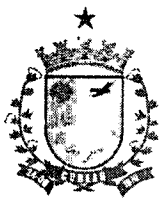


DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú enfrenta desafios significativos na gestão e execução de processos licitatórios e contratuais, o que prejudica a eficiência e a transparência nas aquisições públicas. As dificuldades atuais abarcam desde a falta de capacitação técnica dos servidores envolvidos até a carência de sistemas integrais que possibilitem um acompanhamento eficaz das etapas licitatórias. Essas falhas geram atrasos, aumentar os custos operacionais e comprometem a qualidade dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, a ineficiência na realização dessas atividades expõe a administração pública a riscos elevados de irregularidades e fraudes, comprometendo a integridade do processo licitatório. A ausência de práticas consolidadas de controle e monitoramento acarretam inconsistências na documentação necessária, além de dificultar a prestação de contas e a fiscalização pelos órgãos competentes. Isso não apenas compromete a credibilidade da gestão pública, mas também gera insegurança jurídica para os fornecedores e prestadores de serviços.

Diante desse cenário, é primordial que a gestão pública busque soluções efetivas que visem aprimorar



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



as práticas relacionadas às licitações e contratos administrativos. O atendimento a essa necessidade é fundamental para assegurar o uso responsável e eficiente dos recursos públicos, garantindo que a sociedade receba serviços de saúde de qualidade. Nesse sentido, o fortalecimento da capacidade técnica da Secretaria Municipal de Saúde em gerir esses processos se revela uma ação não apenas desejável, mas essencial para a promoção do interesse público e a elevação dos padrões de governança na administração municipal.

Portanto, uma abordagem estruturada e direcionada para enfrentar as dificuldades existentes é crucial para promover a transparência, a responsabilidade fiscal e a entrega de serviços adequados à população de Coreaú. É imperativo que tais melhorias sejam implementadas com urgência para mitigar os riscos identificados e assegurar que os objetivos de saúde pública sejam plenamente alcançados.



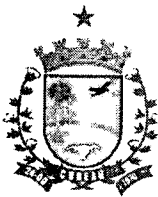
REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú necessita de uma solução que melhore a gestão e execução de processos licitatórios e contratuais, visando mitigar ineficiências e riscos de irregularidades. A seguir, apresentam-se os requisitos que a futura contratação deve atender para garantir a eficácia da solução proposta.

Requisitos da solução:

1. Capacitação profissional: A empresa contratada deverá comprovar a equipe técnica composta por profissionais especializados em licitações e contratos administrativos, com formação em áreas relacionadas e experiência mínima de 3 anos na área pública.
2. Metodologia de trabalho: Deve ser apresentada uma metodologia clara e objetiva para condução dos processos licitatórios e administração dos contratos, contemplando etapas de planejamento, execução, fiscalização e controle.
3. Qualificação profissional: A equipe técnica envolvida na execução do contrato deve ser composta por pelo menos um especialista com formação superior em Direito ou Administração Pública e experiência comprovada em processos licitatórios.
4. Ferramentas tecnológicas: A solução deve incluir o uso de sistemas tecnológicos que possibilitem a automação e digitalização dos processos licitatórios, garantindo agilidade, rastreabilidade e segurança da informação.
5. Relatórios gerenciais: A empresa contratada deverá fornecer relatórios periódicos sobre a execução das atividades, contendo indicadores de desempenho, análises de resultados alcançados e sugestões de melhorias, assegurando transparência ao processo.
6. Conformidade legal: Todos os procedimentos realizados deverão estar em total conformidade com a Lei 14.133/21 e demais normativas pertinentes, sendo necessário apresentar um plano de gestão de

BV



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



riscos que contemple a identificação, análise e mitigação de possíveis não conformidades.

7. Treinamento e capacitação: A contratada deverá oferecer treinamentos regulares para os servidores envolvidos na gestão de licitações e contratos, garantindo a atualização de conhecimentos sobre legislação e melhores práticas.

8. Atendimento a prazos: A empresa deve garantir a execução dos serviços dentro dos prazos estipulados no cronograma, com possibilidade de monitoramento pelo órgão contratante, resguardando a celeridade nos processos.

9. Comunicação efetiva: A solução deve incluir canais de comunicação claros e objetivos entre a contratada e a Secretaria Municipal, permitindo o diálogo contínuo e a resolução ágil de eventuais dúvidas ou problemas.

10. Adequação orçamentária: A solução proposta deve estar dentro dos limites orçamentários disponíveis para a contratação, detalhando os custos envolvidos de forma clara e objetiva.

Esses requisitos visam garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades identificadas, possibilitando uma melhoria significativa na eficiência e na transparência dos processos licitatórios e gestão de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.



Soluções disponíveis para a melhoria da condução de processos licitatórios e gestão de contratos:

1. ****Software de Gestão de Licitações e Contratos****

Vantagens:

- Centralização das informações, facilitando o acesso e a transparência dos dados.
- Automação de processos, reduzindo erros humanos e aumentando a eficiência.
- Relatórios automatizados que ajudam no acompanhamento e análise de desempenho.
- Possibilidade de integrações com outros sistemas, como contabilidade e finanças.

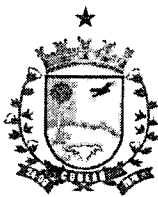
Desvantagens:

- Custo inicial elevado para aquisição e implementação do software.
- Necessidade de treinamentos para os usuários, afetando o tempo de adaptação.
- Dependência de manutenção contínua e suporte técnico.
- Risco de resistência a mudanças por parte da equipe.

2. ****Consultoria Especializada em Licitações****

Vantagens:

- Expertise no assunto, trazendo conhecimento atualizado sobre melhores práticas.
- Treinamento e capacitação da equipe local, o que pode gerar um legado de conhecimento.
- Implementação de processos padronizados e a melhoria rápida da gestão existente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Desvantagens:

- Custo elevado, especialmente se a consultoria for contratada por longos períodos.
- Dependência (temporária ou não) do conhecimento externo.
- Tempo necessário para a consultoria entender as especificidades do órgão e estabelecer processos.

3. **Capacitação e Treinamento Interno da Equipe**

Vantagens:

- Desenvolvimento das competências da equipe interna com baixo custo adicional de recursos externos.
- Aumento da responsabilidade e protagonismo dos servidores públicos nas suas funções.
- Flexibilidade na programação de cursos e adaptação de conteúdos às necessidades específicas do órgão.

Desvantagens:

- Pode ser limitado pela disponibilidade e saída temporária de funcionários para o treinamento.
- Tempo requerido para alcançar melhorias significativas na condução dos processos.
- Resultados podem variar dependendo da qualidade dos instrutores e conteúdo utilizado.

4. **Ferramentas de Monitoramento e Controle de Contratos**

Vantagens:

- Visibilidade em tempo real do andamento de contratos, permitindo ações proativas.
- Redução de riscos relacionados ao descumprimento contratual devido ao monitoramento constante.
- Melhoria na tomada de decisão através de dados analíticos e dashboards.

Desvantagens:

- Custos de aquisição e manutenção das ferramentas.
- Necessidade de integração com os atuais sistemas utilizados pelo município, podendo aumentar a complexidade.
- Curva de aprendizado para os funcionários para o uso eficaz das ferramentas.

5. **Implementação de Sistema de Compliance**

Vantagens:

- Aumento da conformidade com leis e regulamentos, promovendo transparência e legalidade.
- Minimização do risco de fraudes e corrupção nos processos de licitação.
- Proatividade na identificação e resolução de problemas antes que se tornem críticos.

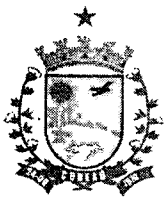
Desvantagens:

- Custo elevado e exigência de estrutura organizacional para gerenciar compliance.
- Necessidade de cultura organizacional forte para sustentabilidade das práticas de compliance.
- Tempo necessário para implementar todas as políticas e procedimentos.

Análise comparativa das soluções:

- O software de gestão é ideal para automatização e eficiência, mas tem alto custo e demanda treinamento.
- Consultorias são valiosas pela expertise, mas têm custos elevados e criam dependências.
- Capacitação interna é econômica, mas demanda tempo e depende da qualidade do treinamento.
- Ferramentas de controle são eficazes para monitoramento, mas também têm custos e necessidade

BNV



de

- Sistemas de compliance promovem transparência e reduzem fraudes, mas requerem investimento alto e mudança cultural.

Avaliação

FL 22 geral:

Cada solução possui características próprias que as tornam mais ou menos adequadas dependendo das prioridades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. A escolha deve levar em consideração os recursos disponíveis, a urgência em melhorar os processos e a capacidade de implementação. A combinação de diferentes soluções pode ser considerada para maximizar os benefícios, equilibrando custo e eficiência no alcance dos objetivos de contratação.

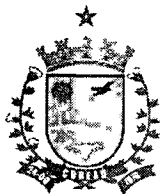
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de contratar uma empresa para consultoria especializada em licitações é justificada por diversos aspectos técnicos e operacionais que visam sanar as dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú na gestão e execução de processos licitatórios e contratuais. O desempenho da consultoria demonstra-se adequado às necessidades identificadas, pois os profissionais envolvidos contam com conhecimento técnico apurado e experiência prática em legislações atuais, o que garante a conformidade dos processos licitatórios com as normas vigentes.

Em termos de compatibilidade, a equipe de consultoria será capaz de integrar suas práticas aos sistemas e procedimentos já adotados pela Secretaria, facilitando a implementação das soluções propostas. Essa integração não só mitigará riscos associados à adoção de novos métodos, como também proporcionará um fluxo de trabalho mais harmonioso entre os servidores públicos e os consultores, reduzindo conflitos e aumentando a eficiência nos processos. A fácil implementação das práticas recomendadas pela consultoria permite que a entidade pública possa rapidamente aplicar melhores técnicas de gestão e condução das licitações, minimizando os impactos negativos das ineficiências atuais.

Os benefícios operacionais da contratação de consultoria especializada são evidentes em vários aspectos. A manutenção e suporte contínuo garantidos pela consultoria proporcionarão à Secretaria um acompanhamento especializado nas etapas do processo licitatório, assegurando a correção de eventuais falhas e a adequação às mudanças normativas. Além disso, a escalabilidade da solução é um ponto positivo importante, pois a capacidade da consultoria de se adaptar e expandir seu suporte conforme as demandas da Secretaria varia ao longo do tempo resulta em uma maior flexibilidade organizacional, permitindo que a administração pública responda a novas situações sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

Do ponto de vista econômico, a contratação de consultoria se revela não apenas viável, mas como uma estratégia de custo-benefício positiva. Embora haja um investimento inicial na contratação dos serviços especializados, a expectativa de retorno é significativa quando se considera a redução dos riscos associados a irregularidades e a otimização dos processos licitatórios. Um gerenciamento mais eficaz pode resultar na economia de recursos públicos, uma vez que processos mal conduzidos podem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



acarretar em multas, desperdícios e até questionamentos jurídicos que geram despesas adicionais. A consultoria contribui, assim, não apenas para a legalidade, mas para a melhor alocação de recursos financeiros, maximizando o uso do orçamento público da Secretaria de Saúde.

FL 23

Portanto, a escolha de uma consultoria especializada em licitações apresenta uma solução robusta e multidimensional, alinhada com os objetivos de eficiência, viabilidade e interesse público. Esta abordagem não apenas atenderá às carências imediatas de capacitação da equipe, mas fomentará um ambiente de transparência e responsabilidade na execução de processos licitatórios, promovendo uma cultura de conformidade e integridade na gestão pública.

1
2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: a) Atender às consultas (ilimitadas) das áreas de licitações e contratos administrativos, de forma presencial e via telefone, fax, e-mail, ou outros meios eletrônicos; b) Disponibilizar técnicos, diariamente para auxílio das atividades do setor de licitações do município; c) Realizar visitas semanais de técnicos supervisores da empresa visando o acompanhamento de todas as atividades atinentes a Licitações e Contratos Públicos, tais como: Acompanhamento e orientação das licitações; Orientação na classificação adequada das modalidades licitatórias; Assessoria e consultoria na elaboração de editais, avisos, contratos e respectivos anexos; Acompanhamento dos controles e legalidade de processos licitatórios já efetivados; Assessoria e Acompanhamento na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias; Orientação na elaboração de processos de dispensa, inexigibilidade, pre-qualificação e demais procedimentos auxiliares, conforme o caso; Assessoria à Comissão de Licitação/contratação, agente de contratação e pregoeiro, durante os trabalhos nas sessões de abertura de todos os processos licitatórios; Auxílio e orientação nas respostas aos recursos administrativos interpostos, conforme o caso; Envio de imediato, de modificações ou inovações da Lei nº 14.133/2021; Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário; Revisão dos procedimentos licitatórios antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle. d) Emitir, se necessário, notas técnicas para alertar e/ou esclarecer dúvidas ou, ainda, efetuar treinamentos, para corrigir as eventuais falhas detectadas. e) Demais demandas que se fizerem necessárias para o correto andamento do setor de licitações.	Mês	12,00	R\$ 5.169,16	R\$ 62.029,92

Valor Total

R\$ 62.029,92



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação de uma empresa para consultoria especializada em licitações deve ser realizada de forma unificada e não parcelada, por se tratar de um serviço que demanda continuidade e consistência na aplicação das técnicas e melhores práticas do setor. A gestão e execução de processos licitatórios são atividades complexas e interdependentes, que exigem uma visão abrangente e integrada da realidade da Secretaria Municipal de Saúde. O parcelamento poderia fragmentar esse acompanhamento, levando a incoerências nas orientações e descontinuidade no suporte técnico necessário.

Além disso, o parcelamento traria desafios significativos à efetividade da consultoria. Cada parcela poderia representar um foco restrito em determinadas áreas, limitando a capacidade da empresa contratada de realizar um diagnóstico completo e propor soluções adequadas para todos os aspectos da gestão licitatória. Dessa forma, a fragmentação dos serviços aumentaria o risco de inconsistências e ineficiências nos processos, tornando mais difícil garantir a conformidade e a transparência, essenciais na administração pública.

Por fim, a ausência de parcelamento permite uma melhor organização e planejamento das ações e recursos, assegurando que a consultoria possa atuar de forma contínua e estratégica ao longo de todo o processo. Isso atende ao interesse público, garantindo que os objetivos de eficiência e eficácia na execução dos contratos sejam plenamente alcançados. Assim, a contratação integral proporciona um cenário mais favorável para o fortalecimento da gestão pública, impulsionando a melhoria dos serviços oferecidos à população.

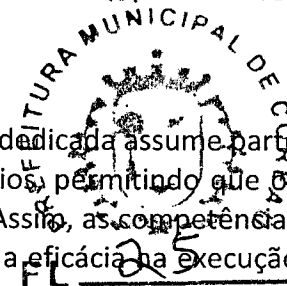
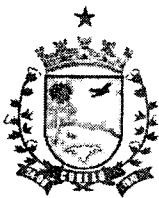
RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa de consultoria especializada em licitações e contratos pela Prefeitura Municipal de Coreaú traz resultados esperados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos. Primeiramente, a consultoria irá identificar e implementar boas práticas na gestão dos processos licitatórios, o que resulta na minimização de erros e retrabalhos. Essa redução das falhas diminui os custos associados à realização de novos certames ou à resolução de problemas gerados por processos mal conduzidos.

Além disso, a expertise da empresa contratada permite que a Secretaria Municipal de Saúde tenha acesso a estratégias mais eficientes para a aquisição de bens e serviços. Isso se traduz em contratações mais vantajosas, onde a consultoria pode auxiliar na elaboração de editais que propiciem maior concorrência entre fornecedores, potencializando a economia e garantindo melhores preços. O aumento da concorrência tende a resultar em ofertas mais favoráveis, permitindo que a prefeitura obtenha maior valor por cada recurso gasto.

BMV

PK



Outro ponto crucial é a otimização do uso de recursos humanos. A consultoria dedicada assume parte das atividades relacionadas à elaboração e supervisão dos processos licitatórios, permitindo que os servidores da Secretaria de Saúde se concentrem em suas funções principais. Assim, as competências e especializações da equipe podem ser melhor aproveitadas, potencializando a eficácia na execução de políticas públicas na saúde.

Ademais, a consultoria proporcionará formação e capacitação continuada para a equipe interna, aumentando a eficiência no gerenciamento de futuros processos licitatórios, o que gera um efeito multiplicador de economicidade no longo prazo. Com um time mais bem treinado, há uma expectativa de maior controle e compliance nos procedimentos, reduzindo ainda mais os riscos de irregularidades e eventuais penalidades financeiras.

Por fim, ao perceber uma melhoria na gestão e execução de contratos, a prefeitura poderá contar com fornecedores mais comprometidos e com a entrega eficiente dos produtos e serviços previstos, garantindo, assim, um retorno efetivo sobre os investimentos realizados. Logo, a contratação de uma consultoria não apenas mitiga problemas existentes, mas também posiciona a administração pública em um patamar superior de eficiência, trazendo benefícios financeiros diretos e indiretos à população.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



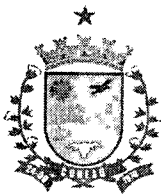
Diante das dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú na gestão e execução de processos licitatórios e contratuais, a seleção da consultoria especializada em licitações e gestão de contratos é uma medida estratégica. Para assegurar a eficácia desta solução, é imperativo adotar providências operacionais e estruturais que potencializem a contratação da empresa consultora e melhorem o desempenho dos processos internos.

Primeiramente, é essencial realizar um mapeamento e diagnóstico detalhado dos atuais processos de licitação e gestão de contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Esse levantamento deve identificar pontos críticos, gargalos e ineficiências, proporcionando à consultoria as informações necessárias para um planejamento customizado. Essa ação promove uma base sólida para a consultoria atuar de maneira assertiva nas soluções a serem propostas.

Além disso, recomenda-se estabelecer um canal de comunicação claro e regular entre a consultoria contratada e os servidores da secretaria. A criação de um comitê gestor, composto por representantes da área técnica e administrativa, pode facilitar a troca de informações e garantir que as recomendações da consultoria sejam implementadas de forma eficaz e adequada ao contexto local.

Outra providência crucial é a previsão de reuniões periódicas de acompanhamento das atividades da consultoria, possibilitando ajustes e redirecionamentos conforme necessário. Essas reuniões devem ter caráter formal e estar documentadas, garantindo transparência e controle sobre os progressos obtidos.

Handwritten signature and initials



Considerando que o sucesso da contratação pode depender também da capacitação específica dos servidores, é pertinente promover treinamentos focados nas melhores práticas de licitação e gestão de contratos. Porém, a justificativa para essa capacitação deve ser embasada na análise inicial realizada e nas especificidades que emergirem durante o processo gerido pela consultoria. Capacitações assim devem ser direcionadas apenas aos servidores diretamente envolvidos nas atividades que demandam expertise além do conhecimento comum já existente.

Por fim, é fundamental implementar mecanismos de avaliação de resultados em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo TCU. Esses mecanismos deverão permitir a mensuração da eficácia das ações propostas pela consultoria, com indicadores claramente definidos que possam servir como parâmetros para a continuidade ou revisão dos procedimentos implementados.

Essas providências visam garantir que a contratação de consultoria especializada não seja apenas um procedimento isolado, mas parte de um esforço contínuo para aprimorar os processos de licitação e gestão contratual da Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú, assegurando a utilização eficiente e transparente dos recursos públicos.



A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida, que é a contratação de uma empresa para consultoria especializada em licitações e gestão de contratos, demonstra que não há outras contratações necessárias que devam ser realizadas previamente.

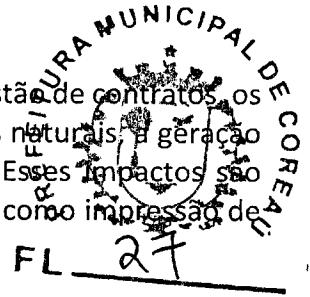
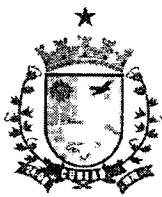
A consultoria especializada em licitações e gestão de contratos tem como foco principal aprimorar os processos já existentes na Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, a execução dessa consultoria não depende da realização de contratações adicionais que afetem diretamente o escopo de trabalho proposto. A consultoria pode atuar de maneira independente, oferecendo suporte técnico e orientações específicas para otimização dos processos licitatórios e contratuais.

Além disso, a estrutura atual da Secretaria Municipal de Saúde deve sustentar a implementação das recomendações geradas pela consultoria sem a necessidade de adequações prediais, manutenção ou aquisição de ferramentas tecnológicas complementares neste momento. A consultoria visa resolver as ineficiências e riscos identificados sem depender de outras contratações.

Assim, concluímos que, no contexto atual da Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú, não existem contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser efetivadas antes da contratação da consultoria especializada. A solução proposta poderá ser implementada com eficácia sem a exigência de qualquer outra medida prévia.



BN



Na contratação de uma empresa para consultoria especializada em licitações e gestão de contratos, os possíveis impactos ambientais podem incluir o aumento do consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e a necessidade de deslocamentos frequentes da equipe técnica. Esses impactos são decorrentes das atividades práticas envolvidas no desenvolvimento dos serviços, como impressão de documentos, uso de equipamentos eletrônicos e transporte.

Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas que promovam a eficiência energética e a redução do consumo de recursos. A implementação de um sistema de gestão documental digital reduzirá a necessidade de impressões, minimizando assim a geração de papel e outros insumos. Além disso, incentivos ao uso de energia renovável nos escritórios da consultoria podem contribuir para a diminuição da pegada de carbono. É importante que a empresa contratada utilize equipamentos energeticamente eficientes e realize treinamentos sobre o uso sustentável dos recursos.

Em relação à logística reversa, a consultoria deve estabelecer procedimentos claros para o descarte e a reciclagem de materiais utilizados durante as atividades. Isso pode incluir a coleta de papel e eletrônicos de forma seletiva, aproveitando parcerias com empresas que realizem a reciclagem adequada. Também é relevante promover ações de sensibilização sobre a importância da redução de resíduos e do reaproveitamento de materiais entre os colaboradores envolvidos no projeto.

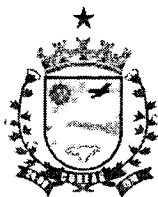
Além dessas medidas, as estratégias de mobilidade sustentável devem ser consideradas para reduzir os impactos das deslocamentos da equipe. A priorização de transporte público ou de caronas solidárias nas visitas aos órgãos públicos aumenta a eficiência e diminui a emissão de poluentes. Promover reuniões virtuais, sempre que possível, também é uma alternativa viável para limitar a necessidade de viagens.

Por fim, a conscientização sobre os impactos ambientais e a implementação dessas medidas mitigadoras não apenas ajudam a minimizar os efeitos negativos da contratação, mas também promovem uma cultura de responsabilidade ambiental dentro da administração pública e das práticas de negócios na Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú.



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Coreaú - CE, 7 de Janeiro de 2025



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Yanne de Fátima Gomes Araújo
Equipe de Planejamento



APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0201.03/2024



Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, pois atende as exigências legais, especialmente a lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Coreaú - CE, 7 de Janeiro de 2025

Beatriz de Assis Vasconcelos
Ordenador de Despesas

